



## **RESOLUÇÃO Nº 029/CEPEX/2003**

**“APROVA PROJETO DO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – SEQÜENCIAL EM CONTABILIDADE GERENCIAL”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a Ata do Colegiado de Coordenação Didática datada 26/06/2002;
- o Parecer n.º 010/03 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Projeto pelo Departamento de Ciências Contábeis;
- a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 a Resolução CEE/MG Nº 448 de 29 de maio de 2002;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Plenária do dia 29 de janeiro de 2003;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º** - Aprovar o **“Projeto do Curso Superior de Formação Específica – Seqüencial em Contabilidade Gerencial”**, a ser ministrado pelo Departamento de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- Art. 2º** - O Projeto acima referido terá previsão de 96 (noventa e seis) vagas para o turno noturno e será realizado em Montes Claros - MG.
- Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.  
Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de janeiro de 2003.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***  
Reitor e Presidente do CEPEX